



Conselho Econômico e Social das Nações Unidas

Distr.: Limitada
4 janeiro 2024

Original: Inglês

Fundo das Nações Unidas para a Infância

Conselho Executivo Global do UNICEF

Primeira sessão regular de 2024

6–9 de fevereiro de 2024

Item 4 da agenda provisória*

Documento de Programa do País

Brasil

Resumo

A minuta do documento de programa do país (CPD) para o Brasil é apresentada ao Conselho Executivo Global do UNICEF para discussão e comentários. A minuta do CPD inclui uma proposta de orçamento indicativo agregado de \$4.995.000 de recursos regulares, sujeito à disponibilidade de fundos, e \$122,752,000 em outros recursos, sujeito à disponibilidade de contribuições para fins específicos, para o período de março 2024 a dezembro 2028.

* [E/ICEF/2024/1](#).

Nota: O presente documento foi processado, em sua totalidade, pelo UNICEF

Justificativa do Programa

1. Com uma população estimada de 203 milhões de pessoas,¹ 25% das quais são crianças e adolescentes², o Brasil tinha em 2022 o décimo segundo maior produto interno bruto do mundo³ e um coeficiente de Gini de 53%,⁴ apontando para grandes desigualdades.
2. Nas últimas décadas o Brasil alcançou importantes avanços no combate à pobreza infantil, entretanto, em 2021, mais de 20 milhões de crianças e adolescentes (0-14 anos de idade) ainda viviam em situação de pobreza monetária e 5,8 milhões em extrema pobreza.⁵ Um número ainda maior de crianças (32 milhões) são afetadas pelos impactos da pobreza multidimensional, com consideráveis diferenças regionais, raciais e de gênero.⁶
3. O Brasil foi fortemente impactado pela pandemia do COVID-19, retrocedendo nos avanços pelos direitos de crianças e adolescentes, e comprometendo a redução da pobreza, uma educação de qualidade e uma maior segurança alimentar. O país também vivenciou um progressivo enfraquecimento dos serviços de assistência social, seguidos de uma redução dos orçamentos públicos e dos investimentos.⁷
4. Desde 2016 a cobertura vacinal vem apresentando um constante declínio, revertendo uma bem-sucedida erradicação do sarampo. O Brasil também possui 710.000 crianças que nunca foram vacinadas. A taxa de mortalidade materna aumentou de 58 por 100.000 nascidos vivos em 2019 para 75 por 100.000 nascidos vivos em 2020.⁸ As taxas de mortalidade infantil, neonatal e na infância estão, respectivamente, em 13, 8 e 14 por 1.000 nascidos vivos,⁹ com crianças Afrodescendentes¹⁰ e indígenas com uma probabilidade, respectivamente, de 30% e 50% maior de morrer antes de seu primeiro aniversário, se comparado com crianças nascidas de mães brancas.
5. A desnutrição está aumentando entre grupos mais vulneráveis com o agravamento da insegurança alimentar afetando severamente 15% dos domicílios em 2022. A obesidade afeta 15% de crianças com menos de 5 anos,¹¹ e 33,5% de crianças de 5 a 9 anos de idade,¹² e 25,5% de adolescentes com idade de 12 a 17 anos de idade.¹³ As taxas de desnutrição crônica são estimadas em 7%,¹⁴ embora na população indígena, como no caso dos Ianomâmis, as taxas alcancem 84%.¹⁵ Apenas 54% das crianças até 6 meses tiveram amamentação exclusiva.¹⁶

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2022. Ver: <https://censo2022.ibge.gov.br>

² Pela legislação brasileira crianças são pessoas com idade até 12 anos incompletos e adolescentes são pessoas de 12 a 18 anos incompletos.

³ Fundo Monetário Internacional, 2022, <https://www.imf.org/WE0>

⁴ Banco Mundial, 2022. Ver: <https://data.worldbank.org/indicator>.

⁵ IBGE, Indicadores Sociais (SIS), 2022. Ver: <https://biblioteca.ibge.gov.br>

⁶ UNICEF, Estudo de Pobreza Multidimensional, 2022. Ver: <https://www.unicef.org/brazil>

⁷ Senado Federal, Siga Brasil, 2023. Ver: <https://www9.senado.gov.br>

⁸ Ministério da Saúde (MS), 2020. Ver: <https://www.gov.br/saude>

⁹ UNICEF, 2020, <https://data.unicef.org/country/bra>

¹⁰ Afrodescendentes refere-se à população preta e parda (IBGE)

¹¹ UNICEF, 2020. Ver: <https://data.unicef.org/sdgs/country/bra>

¹² IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2009. Ver <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html>

¹³ Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde, “Estudo de riscos cardiovasculares em Adolescentes” 2014. Ver: <https://www.iats.com.br/projects/estudo-de-riscos-cardiovasculares-em-adolescentes/>

¹⁴ UNICEF, 2020. Ver: <https://data.unicef.org/resources/dataset/malnutrition-data>

¹⁵ Jessem Douglas Yamal Orellan e outros, Association of Severe Stunting in Indigenous Yanomami Children with Maternal Short Stature”, Ciência & Saúde Coletiva, vol.24, No. 5 (2019)

¹⁶ MS, 2022. Ver: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan>

6. A taxa de suicídio de adolescentes aumentou 81% de 2010 a 2019, chegando a 6,4 suicídios por 100.000 adolescentes.¹⁷ À despeito da redução considerável da gravidez na adolescência, ainda houve 380.000 nascimentos de mães de até 19 anos em 2020, totalizando 14% dos nascimentos no Brasil naquele ano.¹⁸ Ainda que de maneira geral haja um declínio no número de casos de HIV/AIDS, as taxas entre adolescentes oscilaram para cima alcançando 4,9 por 100.000 em 2022.¹⁹

7. Em 2019, mais de 1 milhão de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade não frequentavam a escola, à despeito das elevadas taxas de matrícula para o ensino fundamental (97,5%)²⁰. Observava-se também altas taxas de reprovação com um total de 5,6 milhões de crianças em situação de distorção idade-série,²¹ impactando 8,3% de estudantes no ensino fundamental e 12,5% no ensino médio. As taxas de conclusão no ensino fundamental estavam em 94,2% e caíram para 77,8% no ensino médio. As diferenças regionais, raciais, socioeconômicas e de gênero são consideráveis, afetando desproporcionalmente os meninos afrodescendentes e indígenas nas regiões Norte e Nordeste.

8. Em 2021, 33,8 % de crianças do segundo ano do ensino fundamental não conseguiam ler ou escrever palavras simples, enquanto em 2019 eram apenas 15%.²² Também em 2019, a taxa bruta de matrículas na educação infantil no Brasil era de 73,9%, mas apenas de 59,5% em áreas rurais, revelando intensa desigualdade territorial.²³ Em 2021, em torno de 2,1 milhões de crianças com menos de 17 anos de idade se encontravam digitalmente excluídas e 30,024 escolas (22%) continuavam sem acesso à Internet.²⁴

9. Em 2022, 26% de jovens entre 18 e 24 anos de idade não estavam estudando ou trabalhando. Afrodescendentes representavam 73% dos desempregados e as taxas de desemprego para mulheres era de 54%, maior em comparação às taxas entre homens. Em 2019, até 1,8 milhões de crianças entre 5 e 17 anos foram submetidas a alguma forma de trabalho infantil.²⁵

10. A violência contra crianças continua preocupante. Entre 2016 e 2020, o Brasil registrou, um média de 6.200 casos por ano de violência física contra crianças com menos de 5 anos de idade; 45.000 casos de estupro de crianças e adolescentes anualmente sendo que meninas representam 80% das vítimas²⁶; assim como um total de aproximadamente 35.000 casos registrados de homicídios de adolescentes, com 90% das vítimas sendo meninos, dos quais 80% são Afrodescendentes.²⁷ Em 2020, mais de 53.000 adolescentes estavam em situação de privação de liberdade.²⁸ Muitas crianças e adolescentes também sofrem discriminação por sua orientação sexual, assim como também aqueles afetados por conflitos relacionados a direitos de terra e disputas territoriais.

¹⁷ MS, 2021; Ver: <https://www.gov.br/saude>

¹⁸ Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), 2022. Ver: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news>

¹⁹ MS, 2022. Ver: <https://www.gov.br/aids>

²⁰ IBGE, 2019. Ver: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc>

²¹ MEC, INEP, 2022, <https://www.gov.br/inep>

²² Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2022. Ver: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao>

²³ Instituto de Estatísticas da UNESCO, 2019. Ver: <https://uis.unesco.org/en/country/br>

²⁴ Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, 2022. Ver: <https://cetic.br/pt/pesquisa/kids-online/indicadores>

²⁵ IBGE, 2020. Ver: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>

²⁶ UNICEF, 2020. Ver: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>

²⁷ Ibid

²⁸ Forum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Ver: <https://forumseguranca.org.br>

11. Apenas 51% da população tem acesso a esgotamento sanitário gerenciado de forma segura com 35 milhões de pessoas sem acesso a serviços seguros de água potável.²⁹ Dois terços dos municípios brasileiros não possuem um plano municipal de saneamento,³⁰ particularmente nas regiões Norte e Nordeste.³¹ Indígenas e comunidades *quilombolas*³² e *ribeirinhas*³³ são os mais vulneráveis. Apenas 45% de indígenas têm acesso à água potável por meio de infraestruturas com tratamento adequado de água,³⁴ consequentemente, as crianças indígenas estão 14 vezes mais propensas a morrer de diarreia, se comparado a outros grupos.³⁵

12. Quase metade das escolas públicas (43%) não tem acesso a serviços públicos de saneamento, enquanto 24% carecem de acesso a sistemas públicos de distribuição de água.³⁶ Como resultado, em 2015, 321.000 alunas não tinham condições mínimas de cuidar de sua higiene menstrual na escola.³⁷

13. Ainda que o Brasil seja um ator-chave nos esforços para limitar os impactos do aquecimento global e abrigar 60% da floresta Amazônica, as políticas ambientais nacionais fazem pouca ou nenhuma referência às crianças. 2,1 milhões de crianças com menos de 14 anos de idade vivem em áreas propensas a desastres.³⁸ O desmatamento tem efeitos prejudiciais sobre os povos indígenas cujo modelo de gestão territorial é reconhecido pela sua efetividade na conservação do meio ambiente e proteção à biodiversidade.

14. Desde 2015, o Brasil recebeu mais de 426,000 migrantes e refugiados venezuelanos. Apesar dos esforços do Governo através da Operação Acolhida, muitas famílias e crianças enfrentam discriminação ou xenofobia e têm dificuldades de acesso à educação, à saúde e a outros serviços básicos.³⁹

15. O Brasil tem um Sistema de Proteção Social bem estabelecido que proporciona transferência de renda para famílias vulneráveis, no entanto a capacidade de enfrentar a crescente pobreza, as desigualdades e o risco de choques requer fortalecimento e mais investimento. Apenas 14% dos Centros de Referência de Assistência Social possuem padrões de qualidade para os serviços prestados.⁴⁰ Menos de um terço dos municípios brasileiros possuem um sistema formal de vigilância socioassistencial, limitando a capacidade da assistência social de responder de forma flexível os impactos de desastres naturais, choques e crises.

²⁹ Organização Mundial de Saúde e UNICEF, 2020. Ver:

<https://www.unwater.org/publications/who/unicef-joint-monitoring-program-water-supply-sanitation-and-hygiene-jmp-progress-0>

³⁰ Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, 2022. Ver:

<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>

³¹ Ibid

³² Afro-brasileiros residentes em quilombos que escaparam de plantações escravocratas que existiam no Brasil até a abolição da escravidão em 1888.

³³ Habitantes ribeirinhos que vivem próximo de rios e pescam e cultivam pequenos pedaços de terra.

³⁴ Programa Nacional de Acesso à Água Potável em Terras Indígenas, 2022. Ver :

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai/deamb/pnati>

³⁵ Poliana Rebouças e outros, “Ethnoracial inequalities and child mortality in Brazil”, The Lancet, vol. 10, No. 10 (2022)

³⁶ MEC, INEP, 2022. Ver: <https://www.gov.br/inep>

³⁷ UNICEF e UNFPA, 2021. Ver: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>

³⁸ UNICEF, 2022. Ver: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-no-brasil-2022>

³⁹ Plataforma de Coordenação Interagencial Regional para refugiados e Migrantes Venezuelanos, 2023. Ver: <https://reliefweb.int/report/brazil>

⁴⁰ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2021. Ver:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas>

16. As lições aprendidas da avaliação do programa de país anterior destacam a eficácia e a relevância da presença territorial e do engajamento do UNICEF em nível subnacional, com foco nas regiões Norte e Nordeste.⁴¹ A avaliação aponta para a necessidade de focalizar ainda mais nos grupos mais vulneráveis, gerando evidências e desenvolvendo estratégias para lidar com as desigualdades de gênero, raça e etnia, assim como com as especificidades geográficas.

17. Conclusões da Revisão Periódica Universal da Convenção dos Direitos da Criança destacam a importância de expandir a qualidade e o acesso à educação, bem como a prevenção e a resposta à violência, especialmente à violência armada, além de fortalecer as capacidades em nível Estadual para proteger as crianças e adolescentes vítimas de violência (inclusive migrantes e crianças desacompanhadas).

18. As consultas realizadas com adolescentes destacam as prioridades em torno de uma maior participação na aprendizagem, educação digital, e desenvolvimento de habilidades, bem como melhores serviços de saúde mental, segurança e proteção contra a violência armada, a violência baseada em gênero, a discriminação; e a participação cívica, particularmente sobre temas como as mudanças climáticas.

Prioridades Programáticas e Parcerias

19. O programa tem como objetivo global apoiar o Governo do Brasil na concepção e execução de políticas e programas equitativos e sustentáveis focados em alcançar e engajar as crianças e adolescentes mais vulneráveis para que todas as crianças e adolescentes no Brasil possam ter seus direitos e bem-estar realizados.

20. O programa contribui com a realização do Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) no qual o UNICEF co-lidera o Eixo temático de Inclusão Social, e está alinhado com o Plano Estratégico do UNICEF 2022 – 2025 e o Plano de Ação de Gênero do UNICEF 2022 – 2025. A seleção das prioridades programáticas foi orientada por consultas com parceiros, adolescentes e atores relevantes, está alinhado com as políticas e planos nacionais, e dos objetivos e princípios da Declaração de Belém,⁴² além de considerar as prioridades do UNSDCF a vantagem comparativa do UNICEF.

21. O programa de país contribuirá com o fortalecimento das principais políticas e programas do Governo e com investimentos focados na equidade para crianças e adolescentes. A incidência política, o fortalecimento de sistemas, as ações de redução do risco de desastres e preparação para emergências, a geração de evidências e as opções de financiamento serão combinadas com estratégias operacionais para alcançar as crianças e adolescentes mais vulneráveis, com foco na redução das desigualdades de gênero, raça e etnia, e disparidades geográficas.⁴³ A igualdade de gênero será promovida por meio de abordagens transformadoras com foco na saúde do adolescente, no desenvolvimento de habilidades, bem como na prevenção e resposta à violência sexual.

22. O UNICEF impulsionará sua presença local usando uma abordagem tripla. Em primeiro lugar, o UNICEF priorizará às regiões da Amazônia e do Semiárido, levando em consideração a sua sólida parceria local de longa data e o engajamento com mais de 1.800 municípios e 18 estados. Em segundo lugar, o UNICEF priorizará às áreas urbanas afetadas pela violência armada em oito centros urbanos. Em terceiro

⁴¹ UNICEF, Country Programme Evaluation, 2022.

⁴² Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, Declaração de Belém, 2023. <http://otca.org/en>

⁴³ Crianças e adolescentes mais vulneráveis incluem: Afrodescendentes; indígenas; *quilombolas* e *ribeirinhos*; as crianças e adolescentes com deficiências; as crianças migrantes e as crianças e adolescentes afetados por crises humanitárias e desastres ambientais.

lugar, o UNICEF priorizará às necessidades e as identidades específicas dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e as crianças migrantes.

23. Em parceria com os atores governamentais em nível federal e subnacional, o UNICEF continuará apoiando o fomento da Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST), facilitando o compartilhamento de conhecimentos, o intercâmbio horizontal e a colaboração entre o Brasil e outros países, com base nas boas práticas sistematizadas. Tendo como base as prioridades globais do UNICEF e do Governo do Brasil, serão implementadas ações para avançar com os compromissos da CSST para implementação da Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil e em outros países, promovendo maior conhecimento técnico sobre os direitos de crianças e adolescentes e o aprimoramento das políticas públicas, programas e estruturas legais dos países em favor deles e delas.

Saúde e Nutrição (Survive & Thrive)

24. Este componente contribuirá com a melhoria da promoção e da prestação de serviços e comportamentos orientados para a prevenção em saúde e nutrição na primeira infância e na adolescência. Ele contribui para o alcance dos Eixos Temáticos 2 e 5 do UNSDCF.

25. Na área da saúde materna, neonatal e infantil, a imunização foi priorizada como um ponto de entrada para o fortalecimento da atenção primária à saúde. O UNICEF trabalhará em parceria com o Ministério da Saúde para recuperar a cobertura vacinal, e para identificar as crianças e os adolescentes que precisam ser vacinados. Estratégias de comunicação e de mudança de comportamento, soluções digitais e estratégias transformadoras de gênero serão utilizadas para expandir a demanda e combater a desinformação e a desconfiança.

26. O UNICEF promoverá o acesso universal à alimentos e nutrição saudáveis com foco tanto no enfrentamento da deficiência de micronutrientes quanto na redução dos condutores de excesso de peso e obesidade. A incidência política, o desenvolvimento de capacidades e as iniciativas comunicacionais para a mudança de comportamento estarão concentradas na promoção de uma nutrição de qualidade, culturalmente e regionalmente relevantes, alinhadas com sistemas alimentares sustentáveis e no fomento de práticas e comportamentos saudáveis, assegurando a participação de adolescentes e suas famílias. A prevenção, a detecção precoce e o tratamento oportuno da desnutrição de populações específicas, serão especificamente priorizados e abordados através de estratégias específicas, por exemplo, os serviços especializados de saúde indígena.

27. O UNICEF promoverá o avanço dos serviços de saúde mental, sexual e reprodutiva e de prevenção ao HIV/AIDS para que sejam inclusivos, integrados e sensíveis à gênero. Através deste componente, o UNICEF apoiará o Ministério da Saúde na concepção e execução de um programa nacional de saúde do adolescente integrado visando a promoção, a prevenção e o cuidado, incluindo o desenvolvimento de abordagens personalizadas para jovens e comunidades indígenas.

Educação e Competências (Learning and Skills)

28. Este componente contribuirá com a garantia de que cada criança e adolescente esteja matriculado na escola, alcance resultados de aprendizagem e desenvolva competências fundamentais para uma transição positiva da escola para o mundo do trabalho. O componente contribui para os Eixos Temáticos 1 e 2 do UNSDCF e está alinhado com os objetivos do Plano Nacional de Educação.

29. No que tange às matrículas, o UNICEF, por meio da metodologia “Busca Ativa Escolar”, trabalhará com os governos federal, estaduais e municipais e também com atores relevantes para fortalecer e expandir a identificação, a matrícula e a permanência de crianças e adolescentes que estejam fora da escola. O UNICEF promoverá a adoção de normas e práticas de proteção à criança nas escolas, fortalecendo ambientes escolares protetivos e inclusivos. Além disso, continuará apoiando as redes educacionais para acessar e administrar financiamentos e os recursos disponíveis para a conectividade das escolas.

30. Para avançar na recomposição das aprendizagens, o UNICEF trabalhará com atores municipais estaduais e no nível federal, no fortalecimento de propostas curriculares, contextualizadas às realidades locais, ancoradas em metodologias inovadoras e tecnologias digitais, com a participação ativa e o engajamento de crianças e adolescentes. O desenvolvimento de competências digitais e a aprendizagem serão alcançadas por meio de práticas pedagógicas diversificadas e de recursos digitais que terão como foco a educação integral. Educação ambiental será oferecida para que crianças, adolescentes e jovens estejam conscientes e tenham elementos para avançar na transição ecológica. O apoio à educação infantil de qualidade (creches e pré-escolas) será feito a partir da capacitação de professores e gestores municipais de educação, e, por meio deles da disseminação de mensagens e materiais para os cuidadores.

31. O UNICEF avançará nas parcerias, abordagens políticas e soluções, com os governos, a sociedade civil, o setor privado e os coletivos de jovens para disseminar e gerar oportunidades de formação profissional, empreendedorismo e de mudança social para os jovens vulnerabilizados, por meio de iniciativas como o “1 Milhão de Oportunidades”

Proteção contra a violência (Protection from Violence)

32. Este componente contribuirá com a garantia de que cada criança e adolescente esteja protegido da violência, da exploração, da discriminação, do abuso e da negligência. O componente contribui com os Eixos Temáticos, 2, 4 e 5 do UNSDCF. Além do mais avança os artigos 5; 18; e 70-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, e as leis nacionais relevantes.

33. O UNICEF promoverá práticas de parentalidade positiva⁴⁴ a fim de fomentar o cuidado integral e um ambiente familiar protetivo que permita o enfrentamento da violência física e doméstica na primeira infância e contra crianças com deficiências, por meio de abordagens transformadoras de gênero e não discriminatórias.

34. O UNICEF contribuirá com o fortalecimento de um sistema integral de proteção de crianças e adolescentes e articulado entre setores. Sistemas de informação nacionais e subnacionais serão fortalecidos para registrar, referenciar e monitorar adequadamente casos de violência sexual e violência armada, gerando dados de qualidade para prevenção e resposta. As intervenções focadas na prestação de serviços de proteção contra as violências, possibilitarão o funcionamento adequando de mecanismos de detecção precoce, de gestão qualificada de casos e de prestação de serviços sensíveis à gênero, focados na sobrevivência de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

⁴⁴ Parentalidade positiva deriva da expressão “positive parenting” e se relaciona com os papéis desempenhados por pais e responsáveis por crianças e adolescentes. O conceito de parentalidade positiva é aqui correlacionado ao modelo de cuidado integral, que determina que crianças precisam de cinco componentes inter-relacionados e indivisíveis de cuidado para se desenvolverem plenamente: boa saúde, nutrição adequada, **segurança e proteção**, cuidados responsivos e oportunidades de aprendizado.

35. Os sistemas de justiça e segurança pública serão apoiados para proporcionar mecanismos formais e informais, equitativos, além de serem sensíveis e acessíveis para as crianças e adolescentes no acesso à justiça. Em contextos urbanos, o UNICEF construirá amplas alianças com governos locais, organizações da sociedade civil e comunidades para expandir as oportunidades para adolescentes, fornecendo serviços integrados de qualidade para lidar com o impacto da violência armada sobre crianças e adolescentes. Em contextos humanitários, o UNICEF apoiará o fortalecimento de mecanismos e a capacidade de atores da justiça e pela aplicação da lei para fornecer assistência jurídica e garantir cuidados alternativos, particularmente para crianças migrantes e crianças desacompanhadas e separadas.

Água, Saneamento e Higiene; Mudanças Climáticas; e Meio Ambiente (WASH, Climate and the Environment)

36. Este componente contribuirá com avanço do direito de cada criança e adolescente em ter acesso a serviços de água, saneamento e higiene, em casa e nas instituições, que sejam sensíveis ao gênero, resilientes às mudanças climáticas, seguros e acessíveis, que os permitam viver em um clima e ambiente seguro e sustentável. O componente contribui com o Plano Nacional de Saneamento Básico e com os Eixos Temáticos 3 e 5 do UNSDCF.

37. O UNICEF defenderá e apoiará o fortalecimento de capacidades para o fornecimento de serviços de água, saneamento e higiene de qualidade e resilientes às mudanças climáticas. Os municípios receberão apoio para desenvolverem e monitorarem planos municipais de saneamento, e para expandir o acesso aos serviços de água, saneamento e higiene nas escolas, priorizando municípios vulneráveis do Semiárido e da Amazônia, as populações indígenas, tradicionais, migrantes e refugiados. Gestores escolares e estudantes serão mobilizados para liderar ações de promoção de higiene e saúde complementados por ações de incidência política nos níveis federal, estadual e municipal para desenvolverem e implementarem padrões e práticas adequadas de saúde e higiene menstrual na escola.

38. Planos de preparação e resposta a desastres focados nas crianças serão apoiados nos níveis estadual e municipal, incluindo o fortalecimento de capacidades em nível federal, estadual e municipal para o cumprimento do Protocolo Nacional para Crianças em Situações de Desastres. Tais ações serão complementadas por investimentos em ações de mitigação a riscos de desastres e resiliência climática tendo crianças e adolescentes como agentes multiplicadores.

39. Através desse componente, o UNICEF contribuirá com o avanço de políticas climáticas responsivas e sensíveis à criança e ao adolescente, avançando em ações focadas na juventude incluindo as práticas das comunidades indígenas e tradicionais para ampliar a resiliência e a adaptação às mudanças climáticas e promover a mitigação de seus efeitos. O UNICEF produzirá evidências sobre a exposição de crianças e adolescentes a riscos e desastres e os impactos da crise climática sobre os seus direitos. A mobilização de adolescentes por meio organizações da sociedade civil (OSCs) nacionais e locais influenciarão a elaboração de políticas, programas e ações climáticas e ambientais, incluindo a adoção de prioridades e estratégias lideradas por jovens para a valorização da socio biodiversidade e da economia solidária, e que incluirão o desenvolvimento de competências sustentáveis” para o trabalho (green skills e soft skills).

Pobreza Infantil e Proteção Social (Child Poverty and Social Protection)

40. Este componente contribuirá com objetivo geral de eliminar a pobreza infantil, e com os Eixos temáticos 2 e 4 do UNSDCF. O UNICEF contribuirá com a expansão

do sistema de proteção social para que seja inclusivo, responsivo à choques e adequadamente financiado em nível nacional e subnacional.

41. Através desse componente, o UNICEF apoiará o Sistema de Proteção Social em nível nacional e subnacional a fim de melhorar a sua qualidade e cobertura para alcançar as famílias mais vulneráveis e as crianças, incluindo a sua capacidade de responder à choques e emergências. A ampliação, a assistência técnica, a capacitação e as intervenções-piloto serão fornecidas aos municípios mais vulneráveis.

42. O UNICEF produzirá evidências sobre a pobreza multidimensional de crianças a fim de fornecer evidências para o planejamento e o processo orçamentário e a implementação de políticas voltadas para crianças e adolescentes em nível nacional e subnacional.

43. Na área de financiamento público para crianças, o UNICEF fornecerá às instituições públicas nacionais e subnacionais e à sociedade civil evidências de alto nível sobre o orçamento público voltado para crianças a fim de aprimorar a transparência e a responsabilização e fomentar investimentos mais significativos nessa área. O UNICEF defenderá e apoiará a implementação de ferramentas de monitoramento do orçamento público sensíveis aos direitos de crianças e adolescentes por parte dos governos nacionais e subnacionais, legisladores e instituições de fiscalização.

44. Para apoiar uma maior priorização das crianças e adolescentes nas políticas públicas em nível subnacional, o UNICEF fornecerá assistência técnica e capacitação para que municípios melhorem o planejamento, o processo orçamentário, o desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação através de iniciativas como o Selo UNICEF.

Eficácia do Programa (Programme Effectiveness)

45. Este componente contribuirá com a implementação de um programa eficaz e de qualidade juntamente com os usuários dos serviços e detentores de direitos, com foco em:

- a. Geração de evidências, planejamento, monitoramento, avaliação e aprendizagem para apoiar o monitoramento dos resultados do programa, assim como uma programação e abordagem política focadas em equidade em nível nacional;
- b. Incidência política, comunicação e estratégias de mudança social e de comportamento para avançar os resultados programáticos e mobilizar o público para a ação, a responsabilização e o apoio;
- c. Convergência e intersetorialidade programática, incluindo em áreas como da primeira infância, do empoderamento e participação de adolescentes e jovens, das estratégias transformadoras de gênero, da prevenção ao abuso e exploração sexual e da preparação e resposta às emergências; e
- d. Engajamento do setor privado para avançar os direitos de crianças e adolescentes, alavancando recursos, parcerias e influência de parceiros corporativos, incluindo em favor de ações que amplifiquem a responsabilidade socioambiental das empresas.

Tabela de Orçamento Resumida

<i>Componente programático</i>	<i>(Em milhares de dólares americanos)</i>		
	<i>Recursos Regulares</i>	<i>Outros Recursos</i>	<i>Total</i>
Saúde e Nutrição	1 000	19 640	20 640
Educação e Competências	1 000	28 233	29 233
Proteção contra a violência	900	18 413	19 313
Água, Saneamento e Higiene; Mudanças Climáticas; e Meio Ambiente	1 000	18 413	19 413
Pobreza infantil e Proteção Social	1 095	19 640	20 735
Eficácia do Programa	0	18 413	18 413
Total	4 995	122 752	127 747

Programação e Gestão de Riscos

46. Este documento de programa de país resume as contribuições do UNICEF para os resultados nacionais e é o principal mecanismo de prestação de contas ao seu Conselho Executivo Global. As responsabilidades e atribuições dos gestores nos níveis nacional, regional e da sede são definidas nas políticas e procedimentos relativos aos programas da organização e suas operações.

47. A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores é responsável pela coordenação geral do Programa de País, alinhado com o UNSDCF onde o UNICEF será co-líder do Eixo Temático de Inclusão Social juntamente com a UNESCO e a ONU Mulheres. Os componentes programáticos do UNICEF serão gerenciados em conjunto com os ministérios, governos estaduais, instituições públicas relevantes, agências das Nações Unidas, organizações da sociedade civil e parceiros corporativos.

48. Mecanismos de gestão de riscos, ferramentas para o monitoramento da situação e planos de preparação e resposta às emergências serão utilizados para mitigar riscos. O risco da redução dos recursos financeiros dos programas será mitigado através da priorização de intervenções de alto impacto e de maior custo-benefício; a defesa por maiores investimentos governamentais em crianças e adolescentes; e a busca por diferentes formas de captação de recursos, incluindo a mobilização do setor privado.

49. A tendência de mobilização de recursos para o UNICEF demonstra perspectivas positivas onde espera-se um aumento gradual na captação de recursos locais (doações individuais e corporativas), e que contribuirá com o financiamento de programas no Brasil, bem como o aumento dos recursos regulares globais e os fundos temáticos regionais.

Monitoramento, Aprendizado e Avaliação

50. O UNICEF, em conjunto com ministérios setoriais, agências das Nações Unidas e a sociedade civil, apoiará o fortalecimento das capacidades nacionais em coletar sistematicamente, analisar e utilizará dados desagregados para monitorar e orientar decisões políticas, reportará a situação de crianças e adolescentes e monitorará os progressos alcançados na realização dos direitos de crianças e adolescentes. Isso envolverá:

- (a) Monitoramento de campo e dos programas, usando uma estrutura de resultados e recursos alinhada ao UNSDCF. Serão fomentadas abordagens de gerenciamento baseadas em direitos e resultados, a utilização de painéis de dados e mecanismos de feedback da comunidade para informar as estratégias do programa. Revisões anuais da eficácia do programa serão realizadas com parceiros e detentores de direitos para avaliar o progresso das ações e alimentar o relatório anual do UNSDCF.
- (b) Monitoramento da situação centrado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável voltados para as crianças e adolescentes, usando o plano integrado de monitoramento, pesquisa e avaliação e através do fortalecimento da coleta de dados, triangulando os sistemas nacionais, estaduais e outros sistemas de informação.
- (c) Avaliação, usando o plano de avaliação custeada, através do fortalecimento dos sistemas nacionais de avaliação e as capacidades para condução de avaliações focadas na infância.

51. O progresso da cooperação Sul-Sul Trilateral será monitorado em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) por meio dos dados obtidos nos estágios de implementação, monitoramento e avaliação das iniciativas implementadas no âmbito do programa de país.

Anexo

Estrutura de Resultados e Recursos

Brasil – UNICEF programa de cooperação de país, 2024–2028

Convenção para os Direitos da Criança: Artigos: 2.2; 3.2; 3.3; 6; 19; 23-31; 34

Prioridades Nacionais: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2.2, 3-6, 8, 13, 16, 17

Plano Nacional de Desenvolvimento; Plano Nacional de Saúde; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Plano Nacional de Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente

Marco das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF):

Eixos Temático 1: Transformação Econômica para o Desenvolvimento Sustentável

Eixo Temático 2: Inclusão Social para o Desenvolvimento Sustentável

Eixo Temático 3: Meio Ambiente e Mudança do Clima para o Desenvolvimento Sustentável

Eixo Temático 4: Governança e Capacidades institucionais

Eixo Temático 5: Relação das ações humanitárias e de desenvolvimento sustentável

Relacionados ao Plano Estratégico do UNICEF 2022–2025 - Goal Areas: 1 - 5

Resultado do UNSDCF	Outcomes do UNICEF	Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)	Meios de Verificação	Outputs Indicativos do Programa de País	Principais parceiros e arcabouço de parcerias	Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)		
						RR	OR	Total
Eixo Temático 2 Resultado 1, Até 2027, o Brasil terá ampliado e fortalecido a proteção social e demais políticas públicas para serem mais intersetoriais, inclusivas, participativas e efetivas, baseadas em evidências, atentas a grupos e pessoas em situação de	1. Até 2028, toda criança, adolescente e gestante sobrevive e prospera, com acesso a serviços primários de saúde de qualidade, alimentação saudável, saúde mental e práticas nutricionais positivas.	Porcentagem de bebês nascidos vivos que receberam (a) a primeira dose e (b) três doses de vacina contra difteria, tétano e coqueluche B: (a): 79% (b): 70% (2021)	Estimativas da Organização Mundial da Saúde e do UNICEF	1.1: Até 2028, famílias e crianças vulneráveis, particularmente aquelas que não receberam nenhuma dose de vacinas, acessam serviços primários de saúde de qualidade e integrados, incluindo para a imunização, a promoção da saúde e medidas preventivas.	Ministério da Saúde, Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Governos estaduais e municipais;	1 000	19 640	20 640

<i>Resultado do UNSDCF</i>	<i>Outcomes do UNICEF</i>	<i>Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Outputs Indicativos do Programa de País</i>	<i>Principais parceiros e arcabouço de parcerias</i>	<i>Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)</i>		
						<i>RR</i>	<i>OR</i>	<i>Total</i>
vulnerabilidade e orientadas, em todos os níveis de governo, ao respeito aos direitos humanos e à redução da pobreza, da fome e das desigualdades de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade e à promoção da igualdade de geração, gênero, raça e etnia e do desenvolvimento sustentável ambiental e socialmente.		<i>T:</i> (a): 95% (b): 95%	Registros do sistema nacional de saúde	1.2: Até 2028, políticas e serviços integrados e de qualidade alimentar e nutricional (educação, saúde, assistência social) permitem que crianças e adolescentes vulneráveis acessem dietas saudáveis e alimentos sustentáveis. 1.3: Até 2028, crianças, adolescentes e jovens vulneráveis acessam programas, serviços e iniciativas qualificadas e integradas de saúde do adolescente (em saúde mental e apoio psicossocial, saúde sexual e reprodutiva e HIV) que sejam sensíveis e responsivas ao gênero, inclusivas e participativas.	Sociedade Brasileira de Imunizações; Sociedade Brasileira de Pediatria; Organizações da Sociedade civil, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Conselho de Secretários Estaduais de Saúde, Rede Nacional da Primeira Infância; Pacto Nacional pela Primeira Infância; e parceiros corporativos.			
		Porcentagem de crianças desnutridas com menos de 05 anos de idade <i>B:</i> Brasil: 11,6% Região Norte: 15,77% (2021) <i>T:</i> Brasil: 9,2% Região Norte: 12,5%						
		Taxa de natalidade em adolescentes grávida (15 – 19 anos de idade) por 1,000 mulheres <i>B:</i> Brasil 50,4 <i>T:</i> Brasil: 44	Registros do sistema nacional de saúde e IBGE					

<i>Resultado do UNSDCF</i>	<i>Outcomes do UNICEF</i>	<i>Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Outputs Indicativos do Programa de País</i>	<i>Principais parceiros e arcabouço de parcerias</i>	<i>Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)</i>		
						<i>RR</i>	<i>OR</i>	<i>Total</i>
Eixo Temático 2, Resultado 1 (ver acima) Eixo Temático 1, Resultado 2 Em 2027, o Brasil terá avançado na inclusão econômica que contribui para a redução da pobreza, da fome, das vulnerabilidades, das desigualdades, e da discriminação de geração, gênero, raça e etnia, e que garante o direito à educação transformadora para o pleno desenvolvimento da pessoa e o acesso ao trabalho decente, às oportunidades para geração de renda, à proteção social, econômica e políticas de cuidados e às infraestruturas resilientes, assegurando a igualdade de oportunidades e a sua sustentabilidade.	2. Até 2028, toda criança e adolescente no Brasil tem acesso à escola e a oportunidades de aprendizagem de qualidade para desenvolver habilidades fundamentais, transferíveis e digitais.	Taxa de escolaridade de crianças de 4 e 5 anos de idade <i>B:</i> 94,1% (2019) Região Norte: 88,2% Brancos: 95,2% Afrodescendentes: 93,4% Urbano: 94,7% Rural: 91,5% 20% dos mais pobres: 92,1% 20% mais ricos: 98,4% <i>T:</i> 100% (Constituição Federal 1988. Art. 208) (2028)	INEP (PNADc) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua	2.1: Até 2028, 30% das crianças e adolescentes fora da escola que foram identificados através de iniciativas do UNICEF foram apoiadas para serem rematriculadas, acessam a internet nas escolas e concluem suas oportunidades de aprendizagem. 2.2: Até 2028, crianças e adolescentes vulneráveis em pelo menos 10 estados, vivenciem oportunidades de aprendizagem e possuem habilidades fundamentais, transferíveis, conforme esperado para a sua idade.	Ministério da Educação, governos estaduais e municipais; organizações da sociedade civil; Fundações, parceiros corporativos, institutos de pesquisa.	1 000	28 233	29 233
		Taxas de escolaridade de crianças de 6 a 14 anos de idade <i>B:</i> 98% (2019) <i>T:</i> 100% (Constituição Federal 1988. Art. 208)		2.3: Até 2028, as parcerias que envolvem múltiplos atores são catalisadas para construir políticas nacionais e subnacionais em pelo menos 15				

<i>Resultado do UNSDCF</i>	<i>Outcomes do UNICEF</i>	<i>Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Outputs Indicativos do Programa de País</i>	<i>Principais parceiros e arcabouço de parcerias</i>	<i>Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)</i>		
						<i>RR</i>	<i>OR</i>	<i>Total</i>
		Taxa de escolaridade de crianças de 15 a 17 anos de idade <i>B:</i> 92,6% (2019) Brancos: 95,1% Afrodescendentes: 91,1% Urbano: 93,4% Rural: 88,8% 20% dos mais pobres: 89,6% 20% dos mais ricos: 98,6% <i>T:</i> 100% (Constituição Federal 1988, Art. 208)	INEP PNAD Continua	estados e 2.000 municípios, destinadas a promover uma transição positiva da escola para o mundo do trabalho para jovens vulneráveis, conectando-os a empregos e renda decentes, equitativos e transformadores de gênero, que permitam o desenvolvimento de habilidades aspiracionais, e lhes deem acesso a oportunidades de impacto econômico e social empoderando-os para liderarem o processo de mudança em suas comunidades.				
		Taxa de conclusão escolar <i>B:</i> Fundamental: 87% Norte: 80,6% Nordeste: 60,6% Ensino Médio: 69% Norte: 60,6% Nordeste: 61% <i>T:</i>	Base de dados dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável PNAD Continua					

<i>Resultado do UNSDCF</i>	<i>Outcomes do UNICEF</i>	<i>Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Outputs Indicativos do Programa de País</i>	<i>Principais parceiros e arcabouço de parcerias</i>	<i>Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)</i>		
						<i>RR</i>	<i>OR</i>	<i>Total</i>
		Fundamental: 93% Ensino Médio: 84% (Plano Nacional de Educação)						
		Porcentagem de jovens sem emprego, educação ou treinamento <i>B:</i> 21,3% (2019) <i>T:</i> 11,6% (50% de redução)	Base de dados dos Objetivos de Desenvolvime nto Sustentável PNAD Continua					
Eixo Temático 2, Resultado 2 Até 2027, o Brasil terá ampliado e fortalecido os sistemas de garantias de direitos para que sejam ainda mais efetivos na integração transversal do respeito aos direitos humanos e da igualdade de geração,	3. Até 2028, crianças e adolescentes no Brasil, especialmente meninas, lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, e intersexo, o (LGBTQIA+), Afrodescendentes, indígenas, migrantes e refugiados, estão protegidos da	Número de vítimas de homicídios intencionais por 100.000 habitantes, por idade, sexo e raça/etnia <i>B:</i> 0-19: 12,07 (2020) • 15-19: 40,26	Dados do Sistema de saúde Dados do CENSO	3.1: Até 2028, crianças, adolescentes, famílias, comunidades (incluindo comunidades escolares) e outros grupos adotam comportamentos que rejeitam a violência contra crianças e adolescentes, e os	Ministério da Justiça; Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; governos estaduais e municipais, Congresso, Sistemas de Justiça, Polícia, organizações da	900	18 413	19 313

<i>Resultado do UNSDCF</i>	<i>Outcomes do UNICEF</i>	<i>Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Outputs Indicativos do Programa de País</i>	<i>Principais parceiros e arcabouço de parcerias</i>	<i>Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)</i>		
						<i>RR</i>	<i>OR</i>	<i>Total</i>
gênero, raça e etnia, no enfrentamento às suas violações e às múltiplas formas de discriminação e violências, incluindo a violência de gênero, e para que promovam a atuação coordenada de diferentes instâncias em todos os níveis de governo, bem como a participação da sociedade civil. Eixo Temático 4, Resultado 1: Em 2027, o Brasil terá fortalecido, no marco do estado democrático de direito, sua governança, legislação, capacidades e articulação institucionais com ampliação da participação popular para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, em direitos humanos e igualdade de geração, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e ao enfrentamento à corrupção, ao crime e	violência, exploração, abuso e negligência.	- Homens: 21,66 - Mulheres: 2,04 - Afrodescendentes: 17,69 - Brancos: 4,07 - Indígenas: 12,69 <i>T:</i> 0-19: 7,65 15 – 19: 25,52 - Homens: 13,73 - Afrodescendentes: 11,22 Proporção da população submetida a violência física, psicológica ou sexual nos 12 meses anteriores, por idade, sexo e raça/etnia <i>B:</i> 0-19: 0,15% (2020) 15-19: 0,23% - Mulheres: 0,22% - Afrodescendentes: 0	Dados do Sistema saúde Censo Nacional	tomadores de decisão priorizam a proteção contra a violência física, sexual e letal na legislação e nas estruturas de políticas 3.2: Até 2028, os sistemas intersetoriais de proteção da criança estão coordenados e bem equipados e têm capacidades reforçadas para prevenir e responder à violência contra crianças e adolescentes e fornecer serviços de qualidade e acessíveis a todos (fortalecimento do sistema de Proteção à criança). 3.3: Até 2028, oito centros urbanos possuem uma estrutura de governança integrada, intersetorial e territorial com uma melhor capacidade de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação para a	sociedade civil, Movimentos Sociais, Líderes Religiosos e Comunitários; parceiros corporativos; instituições de pesquisa.			

Resultado do UNSDCF	Outcomes do UNICEF	Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)	Meios de Verificação	Outputs Indicativos do Programa de País	Principais parceiros e arcabouço de parcerias	Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)		
						RR	OR	Total
às múltiplas formas de violência, e orientadas às especificidades do território e à transparência, com inovação, cooperação nacional e internacional, e ampla participação da sociedade.		T: 0-19: 0.098% 15 – 19: 0,15% - Mulheres: 0,14%		prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes.				
Eixo Temático 3, Resultado 1: Até 2027, o Brasil terá avançado ainda mais na conservação e na restauração ambientais, na redução da poluição e na produção e consumo e descarte sustentáveis, com base em conhecimento, tecnologia, capacitação, investimento e financiamento, valorizando as especificidades e os saberes regional e local, e promovendo a soberania e segurança alimentar e nutricional, sanitária, hídrica, de saneamento básico e energética, no contexto do	4. Até 2028, todas as crianças, incluindo adolescentes, tem acesso a serviços e suprimentos de água, saneamento e higiene seguros e equitativos, e vivem em um ambiente seguro e sustentável.	Proporção da população que utiliza serviços de água potável seguros B (2021): Nacional: 84,2% Norte: 60% Nordeste: 74,7% T: Nacional (2033): 99% Norte (2028): 80% Nordeste (2028): 90%	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)	4.1: Até 2028, as comunidades indígenas, tradicionais e rurais mais vulneráveis que vivem nas regiões Norte e Nordeste do Brasil têm acesso a serviços de água resilientes às mudanças climáticas, seguros e disponíveis, incluindo em unidades básicas de saúde. 4.2: Até 2028, as escolas melhoraram os serviços de água e esgotamento sanitário, permitindo que as meninas não falem às atividades escolares durante seu período de menstruação.	Ministério da Saúde Ministério dos Povos Indígenas, Ministério das Cidades, Ministério da Integração e Do Desenvolvimento Regional (Defesa Civil), Ministério da Cidadania e dos Direitos Humanos, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, governos estaduais e municipais; organizações da sociedade civil; parceiros corporativos;	1 000	18 413	19 413
		Proporção de escolas com acesso à água potável, instalações sanitárias separadas por gênero; e	Censo Escolar					

Resultado do UNSDCF	Outcomes do UNICEF	Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)	Meios de Verificação	Outputs Indicativos do Programa de País	Principais parceiros e arcabouço de parcerias	Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)		
						RR	OR	Total
desenvolvimento sustentável a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia. Eixo Temático 3 Resultado 2: Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com		instalações básicas para lavagem de mãos <i>B:</i> Água Potável: 76% Instalações sanitárias separadas por gênero: ND Instalações básicas de lavagem de mãos: 61% (2020) <i>T:</i> Água Potável: 90% Instalações sanitárias separadas por gênero: 80% Instalações básicas de lavagem de mãos: 90%	Base de dados dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	4.3: Até 2028, as estruturas estaduais e municipais de preparação para desastres e ação precoce são sensíveis à criança e abordam os impactos das mudanças climáticas na vida de crianças e adolescentes 4.4: Até 2028, crianças e adolescentes participam do diálogo e dos fóruns sobre políticas de mudança climática para que suas necessidades sejam refletidas em planos nacionais e subnacionais de mitigação e adaptação ao clima	instituições de pesquisa			
		Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias						

<i>Resultado do UNSDCF</i>	<i>Outcomes do UNICEF</i>	<i>Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Outputs Indicativos do Programa de País</i>	<i>Principais parceiros e arcabouço de parcerias</i>	<i>Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)</i>		
						RR	OR	Total
alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes.		nacionais de redução de risco de desastres B: Nacional: 33,8% Norte/Nordeste: 25.9% T: Nacional : 50% Norte/Nordeste :40%						
Eixo Temático 5, Resultado 1: Até 2027, o Brasil terá suas estratégias, políticas públicas e capacidades institucionais fortalecidas e ampliadas, em todos os níveis de governo e em articulação com o setor privado e a sociedade civil, para prevenir, mitigar e responder a crises humanitárias e desastres, com base em evidências, com especial atenção às populações afetadas, às pessoas refugiadas, migrantes e apátridas e demais grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, em sua diversidade, combatendo a xenofobia e a intolerância e promovendo o respeito aos direitos humanos, a igualdade de geração, gênero, raça e etnia e o desenvolvimento sustentável.		Nível de desenvolvimento, financiamento e implementação de políticas e programas climáticos sensíveis à criança (4 critérios de programação sensível à criança) B: 0 T: 4	Contribuição Nacional será avaliada segundo quatro critérios: crianças de referência; baseado em direitos; holístico e multisetorial; inclusivo.					

Resultado do UNSDCF	Outcomes do UNICEF	Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)	Meios de Verificação	Outputs Indicativos do Programa de País	Principais parceiros e arcabouço de parcerias	Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)		
						RR	OR	Total
Eixo Temático 2, Resultado 1 (ver acima) Eixo Temático 4 Resultado 1 (ver acima)	5. Até 2028, toda criança e adolescente vivem livres da pobreza em todas as suas dimensões e se beneficiam de um sistema de proteção social inclusivo, responsivo a choques e adequadamente financiado, que garanta seus direitos de forma abrangente e equitativa.	Proporção de crianças que vivem abaixo da linha de pobreza internacional (\$ 5.5, 2017 paridade do poder de compra) B: 42,3% (2021) T: 34,4%	PNAD Continua	5.1. Até 2028, as instituições públicas brasileiras e a sociedade civil têm melhores evidências e instrumentos para monitorar os direitos da criança e a pobreza infantil multidimensional orientando as políticas, públicas trazendo uma perspectiva intersetorial.	Ministérios de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e Orçamento, municípios brasileiros das regiões Semiáridas e Amazônicas; parlamentos nacionais e estaduais, IBGE e IPEA; organizações da sociedade civil; instituições de pesquisa, parceiros corporativos.	1 095	19 640	20 735
		Porcentagem dos gastos públicos com crianças em comparação com os gastos públicos totais efetivos B: 3,92% (2021) T: 5,0%	Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada (IPEA)/ UNICEF Plataforma Siga Brasil	5.2: Até 2028, as autoridades nacionais e subnacionais nos territórios prioritários têm maior capacidade de implementar políticas de proteção social mais inclusivas para aqueles que vivem em situação de pobreza, exclusão e vulnerabilidade. 5.3: Até 2028, as instituições públicas nacionais e subnacionais e a sociedade civil tenham suas capacidades para promover investimentos				

<i>Resultado do UNSDCF</i>	<i>Outcomes do UNICEF</i>	<i>Principais indicadores de Progresso, Linha de Base (LB) e Metas (M)</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Outputs Indicativos do Programa de País</i>	<i>Principais parceiros e arcabouço de parcerias</i>	<i>Indicativo de recursos financeiros por Outcome programático: recursos regulares (RR), outros recursos (OR) (Em milhares de dólares estadunidenses)</i>		
						<i>RR</i>	<i>OR</i>	<i>Total</i>
				públicos para crianças. 5.4: Até 2028 o UNICEF oferece apoio a municípios de 18 estados da Amazônia Legal e regiões do Semiárido para implementar e políticas públicas para crianças e adolescentes.				
Todos os Eixos Temáticos e Resultados mencionados acima	6. Eficácia do Programa	-	-	6.1 Comunicação e Incidência Política 6.2 Monitoramento e Avaliação 6.3: Cooperação Sul - Sul 6.4: Apoio Operacional	Ministério das Relações Exteriores; ABC - Agência Brasileira de Cooperação	0	18 413	18 413
	Total de Recursos financeiros					4 995	122 752	127 747